

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco às vinte horas teve início a sessão extraordinária na sala das sessões da Câmara Municipal, sob a presidência do sr vereador Adelinio Corrêa e secretariada pelos senhores Jayme Rodrigues Lima e Joaquim Luiz da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários. Solicitou o sr presidente ao sr primeiro secretário que procedesse a chamada, feita a mesma e constando - se a presença dos srs vereadores Jonas Mano Marcondes, Charles Ferrarri, José Alves Ferreira Filho, José da Silva dos Santos, José Ortiz. Havendo portanto numero legal o sr Presidente declarou aberta a sessão. De início explicou o sr senhor Presidente que se achava exercendo o cargo de auxiliar da secretaria o senhor Romidio Antonio Nogueira em carater de emergência e probatório. Continuando solicitou dos senhores vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jonas Mano Marcondes para que introduzissem no recinto o sr Afonso Manoel Parra das Neves, suplente do sr vereador ~~João~~ do cargo Bérnago, para que o mesmo fosse

Boa noite

empessado. Assim sendo depois de feito o juramento de praxe e sob uma grande salva de palmas o Presidente declarou empessado o nome vereador. Proceidida a leitura da ata e posta a votaco, no havendo retificaco a fazer foi a mesma aprovada. Passando-se a hora do expediente com a leitura de diversas circulares da Camara Municipal de So Caetano do Sul: 1.º) sobre requerimento de autoria do nome vereador Orlando Souza e outros solicitando apoio desta colenda Camara para o movimento que se pretende promover junto a Assembleia Legislativa do Estado, contra a aprovaco do Projeto de Lei visando dar aos Vices Prefeitos a presidncia das Camaras. Leve despacho favoravel. 2.º) sobre requerimento do nome vereador Orlando de Souza encarecendo a conveniencia de se manifestar junto a Assembleia Legislativa do Estado apoiando Projeto de Lei de autoria do nome Deputado Domingos Lott neto que da aos municipios competncia para organizar o Trnsito dentro de sua jurisdiço territorial. Leve despacho favoravel. 3.º) Requerimento solicitando a rejeico de determinado projeto de lei de autoria do nome Deputado

Pinheiro Junior versando sobre processo administrativo instaurado contra funcionários públicos.

Leve despacho favorável. Seguindo foi lida uma circular do diretor da Escola de Educação Física de São Carlos solicitando instituição de uma bolsa de estudos, teve despacho, archive-se. A seguir foram lidas três circulares da Associação Paulista dos Municípios: 1º) Comunicando o seu novo endereço a Rua Boa Vista - nº 103 - 1º andar - São Paulo. 2º) Comunicando que a sede para o V Congresso Estadual dos Municípios será o município de Botucatu, em homenagem a mesma. Citando ainda a data que será de 12 a 15 de novembro, anexo uma relação do território a qual de acordo com o despacho que foi favorável e arquivado para fins de vitória, se necessário. 3º) Circular solicitando desta mesa, sua composição de membros, para o exercício corrente. Leve despacho que se officie atendendo o pedido. Uma circular da Câmara Municipal de Mirassol solicitando apoio desta edilidade a toda e qualquer movimento de incentivo ao municipalismo. Leve despacho favorável.

Abordagem

Uma circular da Câmara Municipal de São Paulo solicitando manifestação favorável a adoção da cédula oficial da Lei Eleitoral. teve despacho Arquivar-se, por se tratar de matéria vencida. Uma circular da Câmara Municipal de Bilac solicitando que se apoie o protesto esboçado pelo deputado estadual, Domingos Lett, neto à aprovação em primeira discussão do projeto de Lei numero 25 de 1953 a qual visa revogar a Lei nº 2063 de 24/12/52 que dispõe sobre a doação aos municípios cafeeiros de 30% da diferença da arrecadação entre o Estado e o Município, relativamente a rubrica de vendas e consignação, teve despacho favorável. Circular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística participando da nomeação do Inspetor Regional de Estatística Municipal em São Paulo, o sr. Ayr Leão, teve despacho. Arquivar-se. Uma circular da Câmara Municipal de Itabira versando sobre a falta de cumprimento de dispositivos de Lei de acordos com os Estatutos do Vale do Rio Doce S.A, teve despacho às comissões competentes. Foram lidas circulares de diversas câmaras participando suas respectivas compo-

sicões de mesas, tais como: Camara Municipal de São Carlos, São Caetano do Sul, Lucianópolis, Manduri, Balsaino, Junqueirópolis, São Pedro, Santa Rita do Passa Quatro, Paranaíba, Oracena, Bilac, Sarita, Branca, Mirandópolis, Ariranha, São Bernardo do Campo, Registro, Rubiacca, Santo Antonio do Jardim, Severina, Ferraz de Vasconcelos, Pariqueassu, Arhumas, Lucélia, Batatais, Pederneiros, Conchas, Mirassol, Macaúbal, Monte Aprazível, Marabá Paulista. A essa altura o sr Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para descanso. Esgotado o prazo, feita a chamada, havendo numero legal, o sr Presidente declarou aberta a sessão. A ordem em expediente foi lida pelo sr 1º secretario officio desta casa ao sr Gustavo Marcondes, dignissimo prefeito em licença notificando-o o termino da mesmia. A seguir foi lida a primeira indicação do sr Vereador Adelino Corrêa solicitando ao chefe do Executivo sobre a criação de uma escola no Bairro do Monteirinho. Foi objeto de deliberação favoravelmente. Foi lida a seguir uma circular da Camara Municipal de Arhumas pedindo apoio

*Boiméa*

ao requerimento nº 30 de autoria do  
 nobre vereador Alvaro A. Antes Pires,  
 aprovado por aquela edilidade,  
 que versa sobre solicitação de  
 providencias em favor dos novos  
 municipios de se adquirir mto  
 niveladoras por intermédio dos poder  
 res publicos, possibilitando às Prefe  
 turas a aquisição, sem acrescimos  
 dos égios para que estas importem  
 diretamente, falaram a respeito da  
 citada circular os senhores vereadores  
 Joaquim Luiz da Silva e Jonas Mano  
 Marcondes elogiando a medida e  
 hipotecando inteira solidiedade,  
 teve despacho favoravel. A seguir  
 foi lido um projeto de lei de autoria  
 do chefe do executivo alrindo crédito  
 especial de Cr\$

para fazer face as despesas  
 da construção do prédio e instalação  
 do Conjunto Gerador. Foi objeto de deli  
 beração. teve despacho à Comissão  
 de Economia e Finanças. Continuando  
 foi lido um officio s/n do chefe  
 do Executivo dando resposta ao  
 officio desta casa referente a refor  
 ma do Grupo Escolar desta cidade  
 de. Alegando esta autoridade não  
 estar em condições o municipio de  
 atender o referido pedido, solici  
 tando que se aguarde época mais  
 propicia, usando da palavra o

o sr vereador Joaquim Luiz da Silva, discor-  
dando da atitude do chefe do Executivo,  
levando em conta a exigência da  
lei no caso em apreço onde se  
vê claramente dispositivo legal que  
distribue no mínimo 20% das ren-  
das municipais ao bem do mesmo  
Usando da palavra o sr vereador Jona-  
mano Marcondes acentuou que o  
chefe do Executivo apenas pedia  
uma prorrogação do serviço, mas ao  
contrário do que disse o sr vereador  
Joaquim Luiz da Silva, achava êle  
de estar o sr Prefeito com vontade  
de executar o serviço. Em aparte  
o orador o sr vereador Joaquim  
Luiz da Silva reinterou o seu ponto  
de vista, no sentido apenas de que  
se applicasse a verba, mas nunca  
como um ataque ao prefeito. Inter-  
viu o sr presidente dando esclareci-  
mentos no caso, dando sequencia ao  
orador, que disse, sua idéa, ser  
de que se chamasse alguns pedrei-  
ros, para ver as bases do orça-  
mento da reforma, mas que como  
se achava o vice-prefeito em exercício  
talvez a idéa do prefeito fosse outra.  
A essa altura disse o sr Presidente  
que o vice-prefeito ainda estava em  
exercício e parou o vereador sr  
Jonas Mano Marcondes dizendo  
em favoravel ao officio do

P. Boreas

Prefeito, em desacôrdo ao n.º 1.º do art.º 1.º da Lei nº 1.711 de 1953, o Sr. Joaquim Luiz da Silva, prosseguindo a oração disse que o prazo da licença do prefeito estava inspirada. Com a palavra o Sr. Vereador Charles Ferrari pediu ao Sr. Presidente que se tinha ou não valor, o pedido do Sr. Prefeito; respondeu o Sr. Presidente que tinha valor o referido ofício, pois fosse como fosse tratava-se de uma autoridade do município. Logo do ofício a votação, foi o referido ofício votado por 4 votos contra 1, votando o Sr. Presidente. Favorável ao ofício, declarando das eficacidades do momento. A seguir foi lido um ofício da Câmara Municipal de Bragança, pedindo apoio à candidatura de Juarez Favore, depois de lido o ofício teve despacho, arquivado. A seguir ofício da Prefeitura desta cidade encaminhado ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, solicitando normas para elaborar a regulamentação do código de luz desta cidade, ciente o plenário, despacho, arquivado. A seguir foi lido um ofício do Sr. Vereador Joaquim Luiz da Silva solicitando ao executivo, para que enviasse uma relação dos contribuintes de impostos de indústria e profissões e predial,



usou da palavra o nobre vereador  
Jonas, dizendo estar contra a indica-  
ção pedindo que fosse posto a  
voto, posta a votação foi a  
mesma empatada por 4 votos  
contra 4 desempatando o sr  
Presidente favoravel a indicação  
teve despacho que se officie ao  
prefeito. Officio ao chefe do Execu-  
tivo de autoria do nobre vereador  
Joaquim Luiz da Silva para que  
seja exonerado do cargo de  
motorista o sr Francisco Venerando  
da Rocha. Usou a palavra o sr  
vereador Jonas Mano Marcondes,  
solicitando avistar a portaria que  
nomeou o referido funcionario mo-  
torista. Com a palavra o sr vere-  
dor Joaquim Luiz da Silva dizendo  
ser um direito que lhe assiste  
vir a publico. Aparteou o sr  
vereador Jonas Mano Marcondes, di-  
zendo que se tem feito justiça o  
chefe do executivo. Intervio o  
sr presidente dando explicações  
a respeito. Seguiu com o aparte  
o orador, dizendo não querendo  
exaltar quem quer que seja,  
mas que continuava vago o  
cargo de motorista do grupo-  
gerador, prosseguindo o nobre  
vereador com a palavra disse  
que o cargo se achava criado,

Povos  
1954

a que por isso devia fazer respeitar  
 a lei e que no caso o referido  
 motorista estava trabalhando  
 ilegal. Ainda usou a palavra  
 o nobre vereador Jonas Mano Marques  
 des para dizer que via no nobre  
 colega nada mais que uma questão  
 política. Falou a respeito o sr. Vere-  
 dor Charles Ferrari dizendo que era  
 favorável a exoneração, quando  
 não visto o funcionário, e que se  
 trabalhador não fizesse o mínimo  
 que se deveria fazer para o bem  
 do conjunto gerador. Explicou a esta  
 altura o sr. presidente sobre o caso.  
 Com a palavra o nobre vereador  
 Joaquim Luiz da Silva disse que  
 era do conhecimento geral que  
 era do conhecimento geral que  
 pessoa não se achava capacitada  
 para exercer tal cargo, pois nem  
 era eleito, e que existe uma ver-  
 ba de R\$ 1.800,00 mensais, para  
 esse cargo, dizendo haver pessoas  
 a altura do cargo como Petroni-  
 lho da Silva e Elias Damascos, e  
 não aquele sem nenhuma creden-  
 cial recomendativa. Aparentando  
 o sr. vereador Jonas Mano Marques  
 disse que o dito Francisco Venen-  
 do Rocha, tinha tanta credencial  
 como esses outros, por que nele  
 responsabilizava-se por este em

qualquer eventualidade e que essa  
lei irrisória foi criada pela  
Comissão do Partido Social Demo-  
crático. Seguindo o vereador Joa-  
quim Luiz da Silva frisando  
que lembrava o nome daque-  
les para ser nomeados e não  
o atual, porque acima de tudo  
era parente do Prefeito, e reiterou  
seu ponto de vista em que  
respeitasse a lei, isso de  
garantias e responsabilidade  
não resolvia. Com a palavra o  
Presidente alertando os sr.  
membros sobre o esgotamento  
do prazo da sessão. Requerem o  
vendedor Jonas Mano Marcondes  
uma prorrogação pelo prazo de  
duas horas, posto o requerimento  
à votação, teve aprovação unânime.  
A seguir foi posto a votação a indi-  
cação que pedia exoneração do  
funcionário motorista sendo a mes-  
ma aprovada por unanimidade.  
Tive despacho que se oficiasse ao  
sr. chefe do Executivo. Foi lida  
uma indicação solicitando ao  
chefe do Executivo que se instalsse  
a Prefeitura e a Câmara Muni-  
cipal em prédio adequado e inde-  
pendente, de autoria do sr. verean-  
dor Joaquim Luiz da Silva. Posto  
à votação e discussão disse o

sr. Presidente que com o município pro-  
 zer cooperativa para tais instalações,  
 sendo a mesma aprovada por  
 unanimidade. Lido uma indicação  
 do sr. vereador Joaquim Luiz  
 da Silva ao chefe do Executivo  
 afim de que se procedesse a abri-  
 tura de diversas ruas da cidade  
 que se acham fechadas tais co-  
 mo a Rua Rio de Janeiro, Ceará, Rua  
 Santa Catarina fechada em toda  
 sua extensão. Usou da palavra  
 o sr. vereador Jonas Mano Marques  
 que disse ser contrário a tal  
 indicação, porque esta objetivava  
 o fim de ferir o sr. vice-prefei-  
 to em exercício, porque a abertu-  
 ra dessas ruas era inútil e sem  
 proveito algum, sendo nisso apa-  
 recendo um princípio político do seu  
 colega. Com a palavra o sr. vere-  
 dor Joaquim Luiz da Silva falou  
 que isto era um direito que  
 tinha, e assim sendo achava que  
 sua mão é propriedade particular  
 e sim propriedade do povo, e  
 que a justiça começa de cada  
 um que também desconhecia direi-  
 to de fechar ruas públicas. Com a  
 palavra o sr. vereador Charles Ferraz  
 manifestou ser contrário a indi-  
 cação e disse ver nessa atitude  
 um ligão político. Posto a votação

Alcides

a referida indicação foi a mesma  
rejeitada por 5 votos contra 3. A  
seguir foi lida uma indicação  
de autoria do sr vereador João  
quim Luiz da Silva ao chefe  
do Executivo, solicitando a obse-  
rancia da lei quanto a nomea-  
ção do funcionário Gumercindo  
Ladeira Pinto para o cargo de  
tesoureiro, por se achar este  
intemporalizado de acordo  
com o artigo 104 da Lei Orgânica  
do município, solicitando assim  
a sua exoneração. Usou a  
tribuna o sr vereador Jonas  
Mário Marcondes, que disse  
que concordava com a nomea-  
ção, mas que aguardava a  
confiança no pronunciamento  
da justiça; a essa altura ab-  
steve o sr Presidente que se  
achava assim proibido de discutir  
e votar o presente, indicando  
de acordo com o artigo 40 da  
Lei Orgânica dos municípios.  
Com a palavra o sr vereador  
Jonas Mário Marcondes pe-  
diu adiamento da referida indica-  
ção por mais uma sessão. Disse  
então o sr Presidente contrário  
ao parecer do nobre vereador,  
requerente exigindo o cumprimento.  
Continua na livro nº 2.

Alv. 19

mento da Lei, consentindo apenas com a permanencia dos srs vereadores incompatibilizados no recinto. Usou da palavra o nobre vereador Charles Ferrari, requerendo o citado adiamento. Com a palavra o sr vereador Joaquim Luiz da Silva explicou que a lei é muito clara e que a sua indicação estava baseada em princípios legais, e que porisso exigia a esconeração do funcionario tesoureiro, porque na realidade elle era parente de vereadores com assento nesta camara. Para fins de explicação apartou o sr vereador Jonas Mano Marcondes ao orador, consentindo pelo sr Presidente perguntou em que grau de parentesco estava o aludido funcionario. Respondeu o orador que sete se achava no terceiro grau. Com a palavra o sr vereador Charles Ferrari reintegrou o seu requerimento pelo adiamento da indicação alegando ser um direito que lhe cabia. Posto a votos o requerimento solicitando adiamento, foi este rejeitado por 4 votos, contra 2. Posta a votação a indicação sobre a esconeração do funcionario Gumercin do Leisreira Pinto; com a saída do plenário de alguns vereadores, foi

aprovada por unanimidade de plenário. Foi lido um ofício de autoria do chefe do Executivo, manifestando a respeito do envio dos Balancetes trimestrais referente a maio, junho e julho do corrente ano, solicitando para isso prazo de mais 10 dias, alegando deficiência do serviço da contadoria por não morar nesta localidade o funcionário competente. Usou da palavra o sr vereador Joaquim Luiz da Silva, discordando do ofício, por não achar isso motivo justo, para o não envio dos balancetes em tempo hábil, alegando mais ainda que a Prefeitura tem verba aprovada para manter contador próprio e não precisa emprestar funcionários de fora e que a camara não tem culpa desta irregularidade. Com a palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes, alegou que tudo isso acontecia, por estar o sr prefeito com regime de economia, dada a situação atual, difícil das finanças. Falou ainda o sr vereador Joaquim Luiz da Silva frisando que quando o município foi criado foi prevista uma renda de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e nem

Flomies

porisso a Assembleia do Estado deixou de negar aprovação a emancipação do nosso município, porisso era natural que tenhamos nosso contador próprio e que a verba destinada ao contador é mais ou menos igual a de funcionarios do Banco do Estado e vivem regularmente. Aparteou o sr vereador Jonas Mano Marcondes dizendo que a verba é pouca e que se não pagar mais ou menos Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) não se consegue funcionario que aqui queira morar deu explicações ao assunto o sr Presidente esclarecendo bem a matéria em apress. Prossequindo com a palavra o orador, disse não haver necessidade do adiamento de apresentação dos balancetes, mas que isso só vinha em desabono ao chefe do Executivo. Com a palavra o sr vereador Charles Ferrari referiu-se a dignidade do chefe do Executivo, apoiando o pedido do sr Vice-Prefeito, disse mais ainda que Cr\$ 3.300,00 (três mil e <sup>trezentos</sup> cruzeiros) por mês, ganha qualquer contador na cidade, por isso não vem a hipóã para ganhar miséria. Aparteou o sr vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo que não estamos na miséria, estamos no Brasil. Prossequiu o orador que disse



considerar-se filho de Nipoã. Com a palavra o sr vereador Joaquim Luiz da Silva em tom exaltado disse ter tantos anos de Nipoã, por ser a terra em que nasceu, julgando-se com o direito de defende-la diante das acusações do nobre colega. Interveio o sr Presidente pedindo que se observasse as normas de praxe, para que a discussão tivesse sempre em ritmo de mais estilo e eficiência. Foi lido um projeto lei de autoria do chefe do executivo solicitando crédito especial de Cr\$ 55.108,20 (cincoenta e cinco mil, cento e oito cruzeiros e vinte centavos) sendo objeto de deliberação, teve despacho às Comissões de Economia e Finanças. Terminado o expediente passou-se a Ordem do Dia com exposições de primeira discussão. Figurando com preferencia na pauta os Balancetes trimestraes referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente ano. Foi posto a discussão, ao fazer a explicação de praxe, observou-se que apenas o parecer de um membro da comissão de Economias e Finanças, o sr vereador Joaquim Luiz da Silva, parecer este contrário o fazia acompanhar, e estando presentes os demais membros solicitou o sr Presidente que os mesmos emi

*Alameda*

tissem os seus pareceres, para que o aludido projeto tivesse prosseguimento na sua discussão. Usou da palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes alegando não estar em condições de dar parecer por não ter em mãos os elementos necessários, isto é, tempo e estudo prévio do processo. Com a palavra o sr vereador Joaquim Luiz da Silva alegou que de fato não se podia aprovar tais balancetes por não ter conhecimento das contas do exercício de 1954 passado, explicando mais ainda que de acordo com o artigo 13 da Lei Quinquenal, a escrituração desse exercício tinha que ser feita em separado e 30 dias depois da instalação do novo município, estas tinham que ser apresentadas a esta casa para a sua devida aprovação, e nestas bases e que o seu parecer aos balancetes, era contrário a aprovação. Falando o sr presidente alegou que o prazo para o término da sessão estava prestes a esgotar. Usou da palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes requerendo prorrogação da sessão por mais 50 minutos, posto a votos o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra o vereador requerente disse que

requeria a mesa que os balancetes em apreço fossem adiados por mais uma sessão, alegando não ter estudado os balancetes e como tratava-se de um processo de responsabilidade, poderia a esse tempo dar um parecer mais preciso. Posto a votos, o requerimento de adiamento por mais uma sessão da discussão dos Balancetes trimestrais de Janeiro, Fevereiro e Março foi aprovado por unanimidade. Terminada a 1ª discussão da ordem do dia, passou-se ao projeto de lei que institue e regula o funcionamento de Feiras livres nesta cidade, tendo sido aprovado em 1ª discussão e parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças. Ninguém desejando falar a respeito do projeto, foi o mesmo a votação sendo aprovado em 2ª discussão unânimemente. A seguir projeto de lei pedindo reversão de verba de autoria do chefe do executivo, para atender aumento de vencimentos ao guarda noturno desta sede, sem uso da palavra, foi o mesmo aprovado por 4 votos contra 3. Terminada a ordem do dia, passou-se a hora de explicação pessoal. Pediu a palavra o sr vereador Jonas Mano Marcondes com o objetivo de dar suas despe.

Albino

didas a esta casa, por pretender mudar-se para Goiana, Estado de Goiaz, alegando que pretendia apresentar um pedido de licença, mas que havia resolvido renunciar, uma vez que a sua mudança era definitiva, prossequindo externamente o seu profundo sentimento de ser preciso deixar este meio em que tantos anos conviveu na melhor harmonia possível. Em seguida ofereceu a sua nova residencia a todos os seus companheiros, dizendo que não via nenhum inimigo pessoal pela sua frente, o mais tudo fora politica, o que considerava coisa secundaria, que a verdade era que não levava ódio de ninguém e ao contrario com elle ia muitas saudades. Aparteou o sr vereador Joaquin Luiz da Silva, dizendo que a retirada do nobre colega, não era novidade, por já ter conhecimento prévio, mas que lamentava profundamente o acontecimento e via neste companheiro de luta, como adversário politico, mas muito produtivo, devido a sua combatividade, resultando disso sempre esclarecimentos que muito ajudavam a Legislação e Administração do nosso municipio e que se sentia no dever de prestar esta simples homenagem em

seu nome e de sua bancada  
Ainda em aparte o sr. vereador Jaime  
Rodrigues Lima endoçou as palavras  
do seu colega, solidário àquela  
homenagem ao colega que se despe-  
dia, desejando-lhe votos de felici-  
dades. Ninguém mais fazendo uso  
da palavra, usou-a o sr. Presi-  
dente enaltecendo os atos dos nobres  
pares referente ao sr. vereador Jonas,  
dizendo que houve ali naquele mo-  
mento uma grande demonstração  
de civismo e sentimento humano,  
pois que de dois grandes protagonis-  
tas políticos trocavam palavras  
de verdadeiro reconhecimento  
fraternal, reconhecendo que nestas  
horas não prevalece o passado,  
mas sim aquele princípio de  
solidariedade humana. Dirigiu  
o sr. Presidente ao <sup>seu</sup> vereador Jonas Mano  
Marcondes, palavras de agradecimento  
pelo muito que fez por este municí-  
pio em nome desta casa e apresentou  
pessoalmente as suas despedidas ao  
grande amigo formulando os mais  
auspiciosos votos pela prosperida-  
de em companhia dos seus na sua  
nova jornada. Não havendo nada  
mais a tratar convocou a próxima  
sessão ordinária, agradeceu a  
atenção de todos e encerrou a  
sessão as três horas da manhã,

Almoria

da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de aprovada será assinada.

Felício Correia  
Joaquim Louiz da Silva